



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO Nº 1.635, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

***“Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar do ano de 2021, relacionados ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências.”***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica deste município,

**Considerando** a existência de dívidas inscritas em restos a pagar integrantes do balanço contábil de 2021, em favor de diversos credores que registram pendências prescritas do ano de 2021 de Restos a Pagar do ano de 2021; relacionados ao Departamento Municipal de Educação, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O Departamento de Contabilidade fica autorizado a promover o CANCELAMENTO dos restos a pagar do ano de 2021, integrantes do balanço contábil de 2021, conforme relação constante do ANEXO I deste Decreto, cujos pagamentos por força das normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, não podem ser efetuados, sob pena de afronta a supremacia de interesse público.

**Artigo 2º.** Autorizo o CANCELAMENTO dos restos a pagar do ano de 2021, no valor de R\$722.088,49 (setecentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais), considerando que o valor dos Restos a Pagar do exercício de 2021, do Departamento Municipal de Educação, relativo a despesas não processadas perfaz o montante de R\$719.058,42 (setecentos e dezenove mil, cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e; ainda, o valor de R\$3.030,07 (três mil e trinta reais e sete centavos) referente a Restos a Pagar processados tratados no Processo Administrativo nº 1.874/2022.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 3 de 7



**Artigo 3º.** Em face dos respectivos cancelamentos, o Departamento Contábil e Financeiro procederá aos necessários registros, ficando consignado que no caso procedência de eventual impugnação contra este ato, reserva-se a fazenda o direito de reprocessar a inscrição do mesmo.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 de julho de 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 4 de 7



### ANEXO 1

DATA	Nº EMP.	FORNECEDOR	VALOR
04/11/2021	11543	Adriana Marouvo dos Reis	R\$...24.150,00
08/12/2021	13273	Construello Projetos e Const. LTDA EPP	R\$.420.915,44
25/02/2021	1884	Cramoseg Com. Eq. de Segurança LTDA	R\$.... 3.468,00
11/08/2021	8380	Iedinan Pereira Campos	R\$..... 0,02
25/01/2021	791	Márcia Regina Costa Ceribelli	R\$.. 66.780,78
04/11/2021	11577	Margarete C. F. de Souza EPP	R\$.. 17.755,20
09/11/2021	11674	Margarete C. F. de Souza EPP	R\$.... 2.124,00
04/11/2021	11544	Maria do Carmo Christoforo	R\$..61.182,00
29/12/2021	14062	Miranda Chaveiros LTDA	R\$..... 160,00
08/12/2021	13274	Publicações Brasil Cultural LTDA	R\$..67.195,00
08/12/2021	13275	Publicações Brasil Cultural LTDA	R\$..33.296,75
08/12/2021	13276	Publicações Brasil Cultural LTDA	R\$.. 13.451,25
30/07/2021	7902	Sebastião Melon	R\$.... 3.145,00
13/12/2021	13331	SMT Telesegurança Com. de Telefonia	R\$..... 168,00
28/10/2021	11351	Tancredão Mat. p/ Const. Eirelli Eirelli	R\$..... 391,98
13/08/2021	8404	Vendor Informática Imp. Ind. Comércio Recarga	R\$.... 4.875,00

Total.....R\$... 719.058,42

DATA	Nº EMP.	FORNECEDOR	VALOR
15/06/2021	5988	CPFL Energia	R\$...2.108,77
18/06/2021	6116	CPFL Energia	R\$... .836,01
18/06/2021	6117	CPFL Energia	R\$.....85,29

Total....R\$. 3.030,07

  
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 5 de 7

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1.654, DE 15 DE JULHO DE 2022.** ***“Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária”***

Dr. Wagner José Schmidt , Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009, Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

**ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JORGE GUILHERME KRUGER**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARCELA TRINDADE RIBEIRO**

**ENFERMEIRA PADRÃO III:**  
**CRISTIANE ALVES LOUREIRO**

**AGENTES DE SANEAMENTO:**

**ASSUERO BARBOSA FLORES**

**FLÁVIO BENEDITO MANHANI**

**GISELE GOMES RIOS**

**JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA**

**RENATO RODRIGUES BOSCO**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 6 de 7



- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a portaria nº 1.543, de 30 de setembro de 2021, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022

PROC. ADM. n.º 1576/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA INTEGRAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista alterações efetuadas no edital, fica alterada a data de Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO para: dia 29/JULHO/2022 - ÀS 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de Julho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2022

PROC. ADM. n.º 1635/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO PROGRAMÁVEL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 04/AGOSTO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de Julho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito